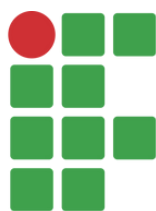


TRÂMITES PARA ELABORAÇÃO DE UM CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) SEM FOMENTO



**INSTITUTO
FEDERAL**
Triângulo Mineiro



CONFIRA O PASSO A PASSO:

1

A Direção Geral solicita emissão de portaria da comissão de elaboração do PPC (proposta que deve estar em consonância com a [Resolução IFTM 50/2019](#)).

2

A comissão elabora o **PPC**.

3

O pedagogo ou técnico em assuntos educacionais elabora [Parecer Técnico](#) acerca do PPC (formulário próprio).



**INSTITUTO
FEDERAL**
Triângulo Mineiro

CONFIRA O PASSO A PASSO:

4

Após a finalização do PPC, o proponente deve encaminhá-lo à **Coordenação de Extensão** do campus, que será responsável pela abertura do processo. O processo deverá ser devidamente instruído pela própria Coordenação de Extensão e conter os seguintes documentos:

- Minuta do PPC;
- Portaria de designação dos membros de elaboração do PPC;
- Formulário do Parecer Técnico preenchido e assinado, acerca da minuta do PPC, pelo pedagogo ou técnico em assuntos educacionais que compõe a comissão de elaboração do PPC;
- Modelo de encaminhamento ao Comitê de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) Reitoria. (Documento no Virtual-IF no seguinte caminho: Documentos Oficiais > Criar documento > Elaborar Documentos > Tipo de documento > FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO DE MATÉRIA - CEPE)



CONFIRA O PASSO A PASSO:

5

A **Coordenação de Extensão** encaminha o processo à **Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão** (ou setor equivalente) para ciência.

A **Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão** (ou setor equivalente) dá ciência e encaminha à **Direção-geral**.

6

7

A **Direção-geral** encaminha o processo à **PROEXT** para ciência, apreciação e conferência.



**INSTITUTO
FEDERAL**
Triângulo Mineiro

CONFIRA O PASSO A PASSO:

8

Estando em consonância com todos os trâmites anteriormente elencados, a **PROEXT** encaminha o processo para o **CEPE**. Caso haja alguma pendência ou divergência constatadas no processo, a PROEXT devolverá para as adequações necessárias.

O **CEPE** receberá o processo e comunicará aos interessados os procedimentos para apresentação, previamente às reuniões ordinárias ou extraordinárias.

9

10

Caso os conselheiros do CEPE aprovem o PPC sem ressalvas, ele será **publicado** na forma de Resolução **na página oficial do CEPE-IFTM**. Caso contrário, será devolvido aos interessados para as adequações necessárias e reencaminhado ao CEPE para verificação das adequações e publicação de Resolução.

